

**TERMO DE PRORROGAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO
PÚBLICO N.º 001/2020**

**CRENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
COMPLEMENTARES DE ATENÇÃO À SAÚDE**

O Consórcio Público da Região Sudoeste Serrana – CIM Pedra Azul, com sede na Av. Marechal Deodoro, nº 126, Centro, Afonso Cláudio - ES, por intermédio de seu Presidente, o Sr. Ademar Schneider, no uso de suas prerrogativas legais, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/1993 e:

- Considerando que o CIM Pedra Azul lançou em 24/03/2020 o Edital de Chamamento Público nº 001/2020 - Credenciamento de Pessoas Jurídicas da Área de Saúde para Prestação de Serviços Complementares de Atenção à Saúde;
- Considerando que estes serviços são realmente necessários e imprescindíveis ao pleno e integral desempenho, funcionamento, operacionalização e manutenção das atividades e atribuições deste Consórcio Público;
- Considerando que serão mantidos todos os termos e condições do Edital, inclusive no que se refere aos valores, pagamentos, objeto, finalidades e demais condições, ocorrendo apenas a prorrogação do prazo para credenciamento de empresas interessadas até a data de 31/12/2020, não acarretando assim nenhum prejuízo aos cofres desta Administração ou de seus Consorciados;
- Considerando tratar-se de serviços de natureza contínua e, por tal motivo, passíveis de prorrogação contratual, conforme estabelece o art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993;
- Considerando que continuarão abertas as inscrições para as empresas interessadas que pretendem participar do credenciamento, nos termos do Edital de Chamamento Público nº 001/2020;

RESOLVE prorrogar o Edital de Chamamento Público nº 001/2020, mediante as seguintes condições:

O prazo de vigência previsto no item 3.7 do Edital de Chamamento Público fica, por este Termo, prorrogado até a data de 31/06/2021.

As inscrições dos interessados em participar do credenciamento para futura prestação dos serviços constantes do objeto poderão ser feitas a qualquer tempo, dentro do prazo de validade deste credenciamento, mediante apresentação dos documentos de habilitação e demais exigências estabelecidas no Edital de Chamamento Público nº 001/2020.

RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do Edital de Chamamento Público nº 001/2020 e todos os demais atos e procedimentos a ele vinculados.

Afonso Cláudio-ES, 21 de dezembro de 2020.

Ademar Schneider
Presidente do CIM Pedra Azul